Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 71/2018 - LEI No. 2749/2017

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.158.598,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0003.2010 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	**15.800,00**
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00036	12.800,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	
02.02.01.04.122.0003.2011 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	**100.000,00**
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00040	100.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	
02.03.01.09.272.0003.2023 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS.	**95.000,00**
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00074	60.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	35.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	
02.06.01.10.302.0012.2043 PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	**100.000,00**
3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00148	100.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	
02.06.02.10.302.0012.2050 ASSIT. MÉDICA E ODONTO (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSP	**58.000,00**
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00189	35.000,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	23.000,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
02.06.02.10.305.0012.2058 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**3.000,00**
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00211	3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	**1.830,00**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00214	1.830,00
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	
02.07.01.25.752.0021.2067 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	**134.000,00**
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00249	19.000,00
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	20.000,00
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	15.000,00
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	15.000,00
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	10.000,00
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	55.000,00
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.26.122.0015.1017 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00251	**548.948,09**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	59.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	35.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	6.400,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	12.142,32
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	425.709,73
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	696,04
02.08.01.27.812.0010.2074 MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277	**10.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.09.02.08.244.0014.2085 PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00323	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.09.02.08.244.0014.2086 PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00329	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.09.02.08.244.0014.2092 CONTRIBUIÇÃO AS ENTIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL (PSA/ PSE)	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00356	**82.019,91**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	25.019,91
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assitência Social (FEAS)	57.000,00
	1.158.598,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00031	**23.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
02.01.01.04.122.0003.1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00033	**12.800,00**
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	12.800,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.02.01.04.122.0003.2011	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046**	**223.000,00**
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	35.000,00
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	60.000,00
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	100.000,00
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	23.000,00
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00047**	**100.000,00**
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	100.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00048**	**23.350,00**
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	23.350,00
02.03.01.04.123.0017.2019	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.**	
3.3.9.0.35.00	**Serviços De Consultoria - Ficha: 00068**	**60.000,00**
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	60.000,00
02.04.01.20.606.0004.2028	**CONVÊNIO COM A EMATER.**	
3.3.7.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00088**	**21.300,00**
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	21.300,00
02.04.01.26.122.0004.1004	**AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00091**	**88.825,00**
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	41.800,00
Fonte: 124	- Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	47.025,00
02.05.01.12.122.0005.1007	**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00094**	**115.000,00**
Fonte: 101	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100.000,00
Fonte: 122	- Transferências de Convênios Vinculados à Educação	15.000,00
02.05.01.12.361.0006.1008	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	
4.4.9.0.61.00	**Aquisição De Imóveis - Ficha: 00103**	**1.000,00**
Fonte: 101	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
02.05.01.12.361.0006.1009	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00104**	**40.108,00**
Fonte: 101	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.255,00
Fonte: 101	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	21.853,00
Fonte: 143	- Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.361.0006.1010	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00105**	**13.500,00**
Fonte: 101	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	13.500,00
02.05.01.12.367.0005.2039	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00137**	**10.450,00**
Fonte: 101	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.450,00
02.06.01.10.122.0012.2040	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00139**	**33.000,00**
Fonte: 102	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	33.000,00
02.06.02.10.303.0012.2056	**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00198**	**31.350,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	10.450,00
Fonte: 151	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	20.900,00
02.07.01.04.122.0015.2061	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00227**	**140.000,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	40.000,00
Fonte: 124	Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	100.000,00
02.07.01.17.451.0021.1016	**CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00244**	**52.250,00**
Fonte: 192	Alienação de Bens	52.250,00
02.07.02.16.482.0014.2070	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00257**	**13.000,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	13.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00258**	**2.000,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	2.000,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00261**	**5.000,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00262**	**12.540,00**
Fonte: 117	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	7.540,00
Fonte: 117	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	5.000,00
4.4.9.0.61.00	**Aquisição De Imóveis - Ficha: 00263**	**28.000,00**
Fonte: 117	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	1.000,00
Fonte: 117	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	27.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.03.04.122.0003.2071	**MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO ALTO SÃO FRANCISCO COMASF - RATEIO**	
3.1.7.1.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00264**	**60.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	60.000,00
02.08.01.27.812.0010.2073	**PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00274**	**10.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.09.02.08.244.0014.2089	**PSE/ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO PESSOAS SITUACAO RISCO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00345**	**10.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.09.02.08.244.0014.2093	**PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00357**	**10.450,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.450,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00358**	**10.450,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.450,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00359**	**5.225,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.225,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00360**	**3.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
		1.158.598,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 24 de Maio de 2018

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal